



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Dr. Guilherme Bannitz, nº 126, 2º andar, conj. 21, sala 23, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ Nº 01.133.441/0001-24, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **MARGARETE TONETTI**, portadora do RG 10.313.410-4, CPF/MF sob nº 064.738.098-64, residente e domiciliada na Rua Dr. Guilherme Bannitz, nº 126, 2º andar, conj. 21, sala 23, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber.

Cláusula 1ª - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto redução do valor contratual por motivo de aditamento à planilha orçamentária, que segue anexa.

Cláusula 2ª - DA REDUÇÃO DE PREÇO

O escopo global do contrato fica reduzido em R\$ 14.164,95 (quatorze mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 213.574,15 (duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 65, I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 21 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA - CONTRATANTE

MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
MARGARETE TONETTI - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Thiago Reis Augusto Rigamonti
RG 46.029.977-3

2. _____
Nome: Francisco de Assis Silva Junior
RG 19.416.690-9